

ATO N. 3.264/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 276009/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.834/2019, de 12.06.2019, publicado no Diário Oficial de 13.06.2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). EVA PINHEIRO DE CASTRO, portador (a) do RG nº. 32053797/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 32053797/SESP/RO..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 32053797/SESP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6b066c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar